

----- Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente que se encontrava fora, em representação do município. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Principiando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vice-Presidente deu conhecimento dos circuitos do *shuttle* urbano (MobeÁgueda) apresentando, também, um relatório do n.º de passageiros que usufruíram deste meio de transporte no ano de 2023, com a indicação por taxas etárias dos utentes e meses em que foram transportados. -----

----- Comunicou, também, o Sr. Vice-Presidente, que tendo em vista as solicitações que foram endereçadas e o apoio que este meio de transporte presta, no apoio à dinamização de diversas ações/atividades de cariz desportivo, social, ambiental e/ou turismo desenvolvidas pela autarquia, o município pretende dar continuidade ao projeto, numa perspetiva de mobilidade sustentável ao serviço dos cidadãos. -----

----- Continuando a sua intervenção, o Sr. Vice-Presidente entregou a todos os membros do Executivo uma listagem de projetos nacionais e europeus da área cultural e desportiva aprovados, o qual se transcreve: -----

----- “No âmbito das suas atribuições e competências, o Município de Águeda deve apoiar ou comparticipar as atividades de interesse municipal, de natureza cultural e desportiva, assim como deliberar sobre as formas de apoio a essas atividades (alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro). -----

----- O investimento nas áreas da Cultura e do Desporto, é um mecanismo importante, que visa o desenvolvimento e a capacidade de tornar o concelho de Águeda, cada mais atrativo para residentes, visitantes ou investidores. -----

----- Afirmar Águeda enquanto um município de referência nas áreas desportiva e cultural, no panorama nacional e internacional, tem sido um desafio constante para o Executivo Municipal, designadamente na promoção de uma estratégia de desenvolvimento cultural, elencada nos conceitos de **“Cultura das Pessoas”** e **“Cultura para as Pessoas”**. No que se refere ao Desporto, a procura por políticas desportivas diversificadas, que se traduzam num aumento da prática da atividade física e desportiva na população do Concelho, numa lógica aplicada ao slogan **“Desporto é Vida | Sport is Life”**. -----

----- Com este objetivo em mente, a Autarquia tem vindo a apostar na elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade. --

----- Neste enquadramento, a Câmara Municipal viu recentemente aprovadas quatro candidaturas referentes a projetos distintos da área cultural e desportiva. Um projeto de promoção cultural com entidades nacionais, um projeto de programação cultural para o Centro de Artes de Águeda e dois projetos de promoção desportiva em rede com outros municípios e parceiros internacionais: -----

----- **1. Alma: Projeto Artístico e Cultural do CAA** -----

----- O projeto "Alma: Projeto Artístico e Cultural do CAA" resulta de uma candidatura submetida pelo Município de Águeda no âmbito do concurso de apoio à programação dos teatros e cineteatros da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) efetuada à Direção-Geral das Artes. O Centro de Artes de Águeda irá receber um apoio financeiro no valor global de 600.000,00€, ao longo de quatro anos, num contributo decisivo para assegurar uma gestão regular e contínua na sua oferta cultural. As atividades propostas para financiamento, ao abrigo deste programa de apoio, inscrevem-se no domínio da programação, através da concretização de projetos de artes performativas e complementarmente, de cruzamento disciplinar e de artes visuais. -----

----- **2. Raízes com Arte** -----

----- O projeto "Raízes com Arte" resulta de uma candidatura submetida pelo Município de Águeda ao programa de intervenção artística “Dar Energia à Cultura” da entidade E-Redes. -----

----- A proposta engloba um programa de ação com duração de 2 meses e um investimento por parte da E-Redes de 4.350,00€ (quatro mil trezentos e cinquenta euros). O projeto preconiza um plano de intervenção, através da pintura, de um posto de transformação e dez armários de distribuição pela cidade de Águeda, de modo a criar um percurso artístico que una a alta à baixa da cidade, numa alegoria à importância da água em termos ambientais e que transmita mensagens impactantes sobre as alterações climáticas e a preservação da biodiversidade local. -----

----- **3. Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de equipamentos Culturais** -----

----- No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, componente C04-i01 medida Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de equipamentos Culturais, submedida *Aquisição de Equipamentos de Projeção Digital de Cinema (DcP) e de Vídeo, Imagem e Tecnologia para Cineteatros e Centros de Arte Contemporânea Públicos*, é objetivo principal desta medida de financiamento o apetrechamento dos cineteatros e centro de arte contemporânea de equipamentos mais evoluídos tecnologicamente que contribuam, em continuidade, para incrementar a sofisticação tecnológica e a qualidade da obra digital. A Orientação Técnica n.º 08/C04-i01/2022 contempla a atribuição de um máximo até 150.000,00€ ao Centro de Artes de Águeda, distribuídos da seguinte forma: -----

----- 50.000,00€ para aquisição de equipamentos de projeção digital de cinema (DCP); -----

----- 100.000,00€ para aquisição de equipamentos de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea. -----

----- Esta atribuição de apoio foi formalizada através da assinatura de contratos de financiamento entre o GEPAC (Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais) e os Beneficiários Finais (Município de Águeda), sendo importante referir que a taxa de financiamento do investimento é de 100% do valor global elegível, até ao limite máximo indicado anteriormente. -----

----- **4. DIRT 2.0** -----

----- No seguimento do projeto DIRT 1.0 (Developing Intereuropean Resources Trail Builder Training), projeto internacional financiado pelo programa Erasmus + no valor global de 387.731,00€ (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e um euros), surge agora a segunda fase do mesmo - DIRT 2.0, que viu renovado o financiamento por parte da Comissão Europeia, com um apoio global de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), continuando sob a liderança da Escola de Fagskolen i Viken na Noruega e entre outros parceiros internacionais, o Município de Águeda, que reitera a sua posição de referência, na área de formação (Train the Trainer), uma vez que possui as condições logísticas adequadas, além de outros projetos em curso, associados à existência do Águeda Bike Park e pista de Downhill. -----

----- O projeto tem uma duração prevista de 36 meses, sendo de salientar, que além do fundo atribuído ao Município de Águeda de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros), existem também dois novos parceiros do Concelho de Águeda: o Agrupamento de Escolas de Águeda Sul, sediado na Escola Secundária Marques de Castilho, com o apoio de 56.500,00 € (cinquenta e seis mil e quinhentos euros), e a empresa TrailTools, especialista na construção e manutenção de trilhos de BTT, que contará

com um apoio na ordem dos 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros). Esta atribuição evidencia a importância da região de Águeda na continuidade do desenvolvimento do quadro educativo proposto no DIRT 1.0, mas com um novo foco na criação de um programa de certificação de construtores de trilhos à escala europeia, reconhecido com os níveis 4 e 5, segundo os parâmetros da European Qualifications Framework (EQF). -----

----- **5. Sport is Genderless** -----

----- O projeto “Sport is Genderless”, em português “O Desporto não tem género”, vulgo “Igualdade de Género”, resulta de uma parceria constituída pelo Município de Lousada (líder) e o Município de Águeda, que procura desenvolver um programa desportivo de Igualdade de Género para implementar nas escolas, com o apoio de professores de educação física e de clubes desportivos locais, mas também desenvolver um curso de formação para treinadores e atividades de sensibilização para os pais, a fim de mudar atitudes, comportamentos e crenças que reforçam as desigualdades entre mulheres e homens. -----

----- O projeto tem uma duração prevista de 36 meses e conta com um orçamento global na ordem de 151.999,92 € (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos), financiado pela EU a 90%, estando atribuído ao Município de Águeda um valor de 61.514,51 € (sessenta e um mil, quinhentos e quatorze euros e cinquenta e um cêntimos). -----

----- Este projeto contempla as seguintes atividades: -----

----- Para as crianças (entre os 3 e os 11 anos de idade): aulas de atividade física, para o desenvolvimento de competências físicas condicionais e coordenativas; treino específico de modalidades desportivas e dias desportivos; -----

----- Para os profissionais que trabalham com crianças (professores, treinadores, assistentes de ação educativa): desenvolvimento de atividades de formação online, para capacitar os profissionais na promoção da igualdade de género nas suas organizações; -----

----- Para os pais: workshops de sensibilização sobre a igualdade de género, para que continuem em casa as ações desenvolvidas na escola. -----

----- Desenvolvimento de um caso de estudo com um grupo constituído por participantes de diferentes grupos-alvo (crianças, pais e profissionais) para compreender a evolução das capacidades motoras das crianças (raparigas e rapazes) e analisar as perceções sobre os estereótipos de género no desporto. No final, será produzido um e-book para divulgar os resultados do projeto e as melhores práticas desenvolvidas, durante a sua implementação. -----

----- Para os devidos efeitos, remete-se em anexo as respetivas candidaturas para conhecimento. Mais se informa que a despesa decorrente da execução dos projetos aprovados foi contemplada nas Grandes Opções do Plano e Orçamento aprovado pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária dos dias 4 e 5 de dezembro de 2023.” -----

----- A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho, referindo-se ao transporte a pedido (MobeÁgueda), disse que esperava um relatório com a frequência e os circuitos mais detalhados, mas, mesmo assim, assinala a melhoria do trabalho apresentado relativamente ao último que foi presente. -

----- Relativamente ao Plano Municipal de Ação Climática do Município de Águeda, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que o mesmo é útil e necessário, mas que considera que a sua apresentação, neste momento, é extemporânea, porque ainda não foi analisado o estudo prévio ao Plano, oportunamente encomendado pela Câmara, para eventuais contributos e propostas de melhoramento por parte dos Membros do Executivo, embora já esteja ultrapassado o prazo para a sua elaboração. -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou que é assim que vai acontecer, o documento vai ser apresentado e vai ser dado início ao procedimento de consulta pública do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Águeda para que qualquer interessado possa apresentar os seus contributos. -----

----- Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho solicitou que lhe seja entregue cópia do Auto de Contraordenação que foi levantado à União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga e da listagem dos pagamentos feitos à União de Bandas de Águeda (UBA). -----

----- A seguir, o Sr. Vereador Luís Pinho lembrou que, certamente, a Câmara estará a preparar a comemoração do 50.º aniversário do 25 de Abril e que, à semelhança do que aconteceu no ano passado, que teve ocasião de elogiar, se pretende que seja simples e condigna, pelo que sugere que se recorra a espólio existente sobre a data a celebrar, lembrando o aguedense Manuel Alegre que, pela sua participação nesse acontecimento e percurso político, terá, certamente, bastante documentação sobre o assunto. -----

----- Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho propôs que os editais destinados a informar a população para determinados assuntos, em vez de serem publicados na imprensa, com custos para a Autarquia, sejam publicados no site da Câmara. -----

----- Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu-se à carência de habitação no concelho e ao Plano Estratégico respetivo, que lhe parece não ter tido qualquer desenvolvimento, tendo lido que entre 2018 e 2022 aumentaram em 120% o número de agregados familiares a precisar de habitação, incluindo nestes os imigrantes com autorização de residência, pelo que gostaria que lhe

fossem dadas explicações sobre as ações que a Câmara tem levado a efeito para resolver esta situação. -----

----- Respondendo às intervenções do Sr. Vereador, o Sr. Vice-Presidente informou que a comemoração do quinquagésimo aniversário do 25 de Abril está a ser tratada pela Assembleia Municipal e que as várias ações relacionadas com o Plano Estratégico da Habitação foram direcionadas para as Freguesias/União de Freguesia, que estão a preparar o processo relativo à sua área de intervenção, tendo até ao próximo dia 2 de fevereiro que entregar os projetos que propõem, assim como os sugeridos pelas IPSS's com indicação dos custos envolvidos. -----

----- Acrescentou o Sr. Vice-Presidente que após isso, até 31 de março, a proposta do Município de Águeda terá que dar entrada no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.) estando a ser envidados todos os esforços para que todos os munícipes, a necessitar de habitação, tenham a possibilidade de integrar a revisão do Plano. -----

----- Disse, ainda, o Sr. Vice-Presidente, que acredita que não se vão resolver todos os problemas de habitação existentes no concelho, mas que a Câmara se está a esforçar para chegar a todas as pessoas que precisam, tendo o Sr. Vereador Luís Pinho sugerido que se fizessem publicações, nas redes sociais, a informar os munícipes do processo em curso. -----

----- Sobre este mesmo assunto, o Sr. Vice-Presidente informou que a Câmara está a fazer o melhor para servir os munícipes e que o que se encontra mais adiantado é a recuperação de 34 fogos em Vale Domingos. -----

----- Quanto aos documentos que foram solicitados, o Vice-Presidente informou que eles têm vindo a ser entregues. -----

----- A Sr.ª Vereadora Daniela Herculano, que interveio a seguir, principiou por solicitar que, na próxima reunião, lhe seja entregue cópia do Despacho de nomeação dos Cargos Dirigentes. -----

----- Continuando a sua intervenção, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano disse que na Estrada da Aguieira, que recentemente foi intervencionada, o escoamento das águas pluviais não está construído convenientemente, porque a água se acumula em diversos locais, e as passadeiras para peões não estão assinaladas. -----

----- A seguir, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano informou que no caminho agrícola junto ao jardim de Infância de Arrancada do Vouga, que é por onde circulam grande parte das viaturas que vão levar as crianças àquele estabelecimento, existe um grande buraco que precisa de ser reparado com a maior

urgência, porque está a colocar em perigo quem ali circula, tendo sido informado, pelo Sr. Vice-Presidente, que se iria averiguar junto dos serviços. -----

----- Prosseguindo, a Sr.ª Vereadora referiu que a Freguesia de Valongo do Vouga já deliberou no sentido de as sessões da Assembleia de Freguesia serem transmitidas em direto, o que muito a orgulhou e lhe reforçou o empenhamento para continuar a lutar para que o Regimento do Executivo Municipal seja alterado para contemplar que as suas reuniões sejam também transmitidas em direto por Plataforma Digital. -----

----- Neste ponto da Ordem de Trabalhos a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano fez ainda um reparo ao facto de serem disponibilizadas informações ao Executivo em papel quando o correto seria que fossem enviadas em formato digital considerando o trabalho que tem sido desenvolvido em prol da modernização administrativa, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que irá ter essa questão em atenção. -----

----- De seguida, interveio o Sr. Vereador Antero Almeida para questionar se a viatura que foi adquirida para os Serviços de Fiscalização se destina, apenas, para as suas deslocações de controlo de estacionamento ou se vai ser usada, também, para os muitos outros assuntos que são da sua competência fiscalizar, nomeadamente construção de obras, descargas indevidas em cursos de água, etc. -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou que a viatura em causa se destina a ser usada pela equipa de fiscalização existente, para as suas deslocações, seja o que for que forem fiscalizar. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ATAS DAS REUNIÕES N.ºs 16, 17, 18 E 19** -----

----- A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram colocadas à aprovação dos presentes nas reuniões a que as mesmas dizem respeito, as atas das reuniões n.ºs 16, 17, 18 e 19, tendo sido aprovadas as n.ºs 16, 17 e 19, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, que disse que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- A Ata da reunião n.º 18/23, dada as dúvidas suscitadas, foi retirada da reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **DELIBERAÇÃO DE CAUÇÕES** -----

----- Analisados cada um dos processos que foram presentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, após vistoria feita à totalidade das respetivas obras e, verificando-se que todas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluir estarem reunidas as condições para serem liberadas, parcialmente, nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, as cauções referidas em cada uma das obras que se mencionam, com exceção da referente à proposta 6/24, que, dadas as dúvidas suscitadas, foi retirada para análise em próxima reunião: -----

----- PROPOSTA 1/24 - Remodelação de Edifício e Espaços Exteriores para a Unidade de Saúde Familiar de Aguada de Cima - 30% da caução existente; -----

----- PROPOSTA 2/24 - Acesso do Parque dos Bombeiros em Agadão - 75% da caução existente; -----

----- PROPOSTA 3/24 - Requalificação Urbana – Troço Poente da Rua dos Bombeiros Voluntários - 15% da caução existente; -----

----- PROPOSTA 4/24 - Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Centro de Artes – Rua Armindo Santos e Rua Joaquim Valente de Almeida - 10% da caução existente; -----

----- PROPOSTA 5/24 - Requalificação do Largo de S. Pedro, em Águeda - 15% da caução existente; ---

----- PROPOSTA 6/24 - Remoção e Substituição da Cobertura em Fibrocimento da Escola Básica de Assequins - 60% da caução existente; -----

----- PROPOSTA 7/24 - Adaptação do Edifício da Incubadora Cultural a Unidade de Saúde Familiar - 30% da caução existente; -----

----- PROPOSTA 8/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO DE ARTES - RUA ARMINDO SANTOS E RUA JOAQUIM VALENTE DE ALMEIDA -----

----- Tendo-se vistoriado os elementos construtivos não estruturais da obra de Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Centro de Artes – Rua Armindo Santos e Rua Joaquim Valente de Almeida, e verificando-se que a mesma se encontra concluída e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências ou deteriorações, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovação o referido auto de vistoria geral, ficando, deste modo, concluída a receção definitiva da empreitada.-----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho disse que não sendo conhecedor de todas as estradas existentes no concelho e não tendo tempo, por vezes, de ir averiguar as propostas que são apresentadas, vota em conformidade com a proposta nas mesmas e com os pareceres técnicos que as integram. -----

----- Durante a análise e votação da Proposta a Executivo n.º 9/24, que se segue, o Sr. Vereador Vasco Oliveira retirou-se da reunião, por se considerar impedido nos termos da legislação em vigor. ----

----- OBRAS PARTICULARES -----

----- PROPOSTA 9/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 367/23 -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.840 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2542, com a área total de 3.441 m², sito na Rua do Cabeço de S. Pedro, Covada, União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão sendo a área sobrance de 1.601 m². -----

----- DIVERSOS -----

----- PROPOSTA 10/24 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO RELATIVO A DANOS NA VIATURA EM RECARDÃES - ANDRÉ FERREIRA -----

----- Tendo-se constatado que o Sr. André Augusto Almeida Ferreira bateu com a sua viatura, de matrícula AG-19-XM num buraco não sinalizado, no piso da Rua Póvoa da Marta em Recardães, o que originou uma despesa de 114,45 € com a reparação da jante que danificou, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir a responsabilidade pela ocorrência, nos termos do disposto no artigo n.º 2, do n.º 1 do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, e ressarcir o munícipe dessa

importância uma vez que se trata de uma via de jurisdição da Câmara Municipal que se encontrava danificada.-----

----- PROPOSTA 11/24 - DOAÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS URBANOS - MUNICÍPIO DO SAL ----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a doação, ao Município do Sal, por se tratarem de cidades geminadas, de 150 contentores de resíduos sólidos urbanos, que se encontram em stock do nosso município, depois de terem sido retirados da via pública em 2022, após a substituição de todo o parque de contentores de resíduos indiferenciados. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho, a propósito desta proposta, sugeriu que os contentores a ceder sejam os que se encontrem em melhor estado de conservação e manifestou o seu regozijo pela Organização Mundial da Saúde (OMS) ter certificado Cabo Verde como um país livre de paludismo, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que os contentores a serem enviados foram os retirados, obrigatoriamente, da via pública, mas em excelente estado. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano sugeriu ainda aproveitar o espaço vazio que os contentores têm no seu interior. -----

----- PROPOSTA 14/24 - PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC) DE ÁGUEDA -----

----- Neste ponto da Ordem do Dia estiveram presentes os técnicos autores do mesmo que apresentaram o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Águeda. -----

----- Ouvidas as explicações prestadas pelos referidos técnicos às dúvidas suscitadas a Câmara deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de consulta pública do Plano Municipal de Ação Climática de Águeda, fixando o prazo de 30 dias (consecutivos) a contar da publicitação do início do procedimento, para que qualquer interessado possa apresentar os seus contributos, por escrito para o endereço da autarquia ou para o endereço eletrónico dv-as@cm-agueda.pt, mencionando no assunto “Plano Municipal de Ação Climática” e indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico. -----

----- Relativamente a esta apresentação a Srª. Vereadora Daniela Herculano disse que, na sua opinião, a elaboração deste trabalho foi entregue às pessoas certas, que sabem bem o que estão a fazer, e realçou o trabalho das funcionárias municipais que acompanharam o processo. -----

----- Também o Sr. Vereador Luís Pinho se manifestou acerca do assunto para dizer que se trata de um assunto de âmbito ambiental a todos deve preocupar. -----

----- Acrescentou este Sr. Vereador que, no seu entender, ainda há muito a fazer, no âmbito da ação dos munícipes, na área da construção, da agricultura dos níveis freáticos e outros que são, também, da maior importância. -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou que o documento vai ser disponibilizado publicamente, no Gabinete de Apoio ao Município, onde poderão ter apoio técnico em caso de necessidade. -----

----- **IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 12/24 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 407/2023, APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL A 16.11.2023 E PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 4 E 5.11.2023 - "REDUÇÃO DA TAXA DE IMI (ARTIGO 112.º-A) EM FUNÇÃO DO N.º DE DEPENDENTES -----

----- Seguidamente a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e nos termos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de dezembro do presente ano que, face à urgência da decisão, procedeu à retificação da Proposta n.º 407/2023, aprovada em reunião de Câmara de 16 de novembro e na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 4 e 5 de dezembro do presente ano, definindo a redução da taxa de IMI (artigo 112.ºA) em função do número de dependentes, em: -----

----- € 30,00 para famílias com um dependente; -----

----- € 70,00 para famílias com dois dependentes; -----

----- € 140,00 para famílias com três ou mais dependentes. -----

----- Acerca deste assunto, o Sr. Vice-Presidente explicou que esta retificação se deveu a uma alteração da Lei aplicável. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho também se manifestou acerca desta questão para dizer que efetivamente a Lei foi alterada, em outubro último, e que essa alteração passou despercebida, mas ainda bem, para defesa dos interesses dos munícipes, que o Sr. Presidente, a tempo, procedeu à correção devida. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- PROPOSTA 13/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA E MELHORAMENTOS DO RAIVO -----

----- Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 28 de dezembro do ano transato, através do qual isentou a Associação Cultural Recreativa Desportiva e melhoramentos do Raivo do pagamento das taxas da licença especial de ruído, para a realização de convívio de passagem de ano, a levar a efeito no dia 31 de dezembro de 2023, na sede da Associação. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 15/24 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2023/2024 ::: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o disposto na alínea hh) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os valores referentes ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico relativo ao mês de dezembro/2023 e os valores previsionais referentes aos meses de janeiro a julho do corrente ano de 2024, no montante total de € 404.721,64 (quatrocentos e quatro mil setecentos e vinte e um euros e sessenta e quatro centimos), assim distribuído: -----

----- **PRÉ-ESCOLAR** -----

----- Freguesias: € 35.412,56 (trinta e cinco mil quatrocentos e doze euros e cinquenta e seis centimos); -----

----- Instituições: € 66.034,16 (sessenta e seis mil trinta e quatro euros e dezasseis centimos). -----

----- **1º CICLO DO ENSINO BÁSICO** -----

----- Freguesias: € 43.054,29 (quarenta e três mil cinquenta e quatro euros e vinte e nove centimos);

----- Instituições: € 260.220,63 (duzentos e sessenta mil duzentos e vinte euros e sessenta e três centimos). -----

----- PROPOSTA 16/24 - SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS - DEZEMBRO 2023 -----

----- Considerando o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos

ATA DE REUNIÃO

N.º: 2/24

18/01/2024

da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, totalizando os mesmo o valor de € 1.155,50 (mil cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Eram dezasseis horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Maria de Lurdes Duarte da Fonseca
Jy Hugo Alvide